

PLANEJAR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO
40º EXAME DE CERTIFICAÇÃO CFP®

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

1. MÓDULOS E TEMPO DE PROVA

1.1 Tendo em vista a aplicação do 40º Exame de Certificação de Planejamento Financeiros - CFP®, em 01/05/2022, ressaltamos as regras quanto ao horário para a realização da prova:

1.1.1 O **Exame Completo** será composto de 6 (seis) módulos com a respectiva quantidade de questões, conforme estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições. A duração do Exame seguirá o estabelecido em Edital e transcrito abaixo:

Período da MANHÃ:

Horário de abertura dos portões às 8h00

Módulos	Tempo de prova
I e II	4h00

Período da TARDE:

Horário de abertura dos portões às 14h00

Módulos	Tempo de prova
III, IV, V e VI	3h00

1.1.2 O **Exame Modular** será composto das opções de um até cinco dos 6 (seis) módulos. A duração dos Exames dependerá da combinação escolhida pelo profissional no momento de sua inscrição. O cálculo será feito a partir da soma dos tempos para cada módulo, conforme abaixo indicado:

Período da MANHÃ:

Horário de abertura dos portões às 8h00

Módulos	Tempo de prova
I	2h40
II	1h20
I e II	4h00

Período da TARDE:

Horário de abertura dos portões às 14h00

Módulos	Tempo de prova
III	50 min
IV	40 min
V	50 min
VI	40 min
III e IV	1h30
III e V	1h40
III e VI	1h30
IV e V	1h30
IV e VI	1h20
V e VI	1h30
III, IV e V	2h20
III, IV e VI	2h10
III, V e VI	2h20
IV, V e VI	2h10
III, IV, V e VI	3h00

1.2 A duração do tempo de prova, de acordo com sua opção de inscrição, inclui o tempo utilizado à resolução das questões e à transcrição das respostas para a Folha de Respostas e ao eventual registro de Recurso (conforme estabelece o item 1.2 e respectivos subitens do Anexo IV do Edital de Abertura das Inscrições – Exames de 2022).

- 1.3 Ao término do tempo de seu exame, conforme sua opção de inscrição e tempo de prova indicado nas tabelas, o profissional deverá entregar ao fiscal seu Caderno de Questões, juntamente com a Folha de Respostas, devidamente assinados.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

DATA: 01/05/2022 (DOMINGO)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Horário de Abertura dos Portões: **08h00**

Horário de Fechamento dos Portões: 9h00

PERÍODO: TARDE (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Horário de Abertura dos Portões: **14h00**

Horário de Fechamento dos Portões: 15h00

2.1 Não será autorizada a entrada do candidato no local de Prova após o fechamento dos portões.

2.1.1 É terminantemente proibida a saída do candidato do local do Exame antes de decorrida:

- uma hora do início para os candidatos que prestarem individual ou conjuntamente os módulos I e II, no período da manhã.
- meia hora do início das provas para os candidatos que optaram por um dos módulos (individualmente) no período da tarde;
- uma hora do início das provas para os candidatos que optaram por dois ou mais módulos (conjuntamente) no período da tarde.

2.2 Os Exames serão ofertados nas cidades de Belo Horizonte - MG, Brasília - DF, Curitiba – PR, Porto Alegre – RS, Recife – PE, Rio de Janeiro – RJ e São Paulo –SP.

2.2.1 Na Cidade de São Paulo será utilizado 2 (dois) endereços distintos de locais de provas, desta forma, o candidato deverá observar atentamente o local de prova que consta no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

2.2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

2.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação da prova ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone **(0XX11) 3723-4388**, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO FINANCEIROS - PLANEJAR, pelo e-mail exames@planejar.org.br para que as verificações e eventuais correções sejam feitas, ou ainda consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.

2.3.1 Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, horário e no local constante no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

2.3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

2.4 Somente será admitido ao Exame o candidato que apresentar documento oficial válido **em papel**, original e com foto, podendo ser: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

- 2.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico), carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 2.4.2 No documento apresentado para identificação deverá constar o número do Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda - CPF/MF.
- 2.4.3 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e neste Edital de Convocação disponíveis nos sites da Planejar e da Fundação Carlos Chagas.

3. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

- 3.1 A realização da Prova prevista no presente Edital de Abertura de Inscrições observará as recomendações sanitárias dos órgãos governamentais competentes.
- 3.2 A realização do 40º Exame CFP® poderá ser suspensa caso haja alteração das condições sanitárias, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da COVID-19.
- 3.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, disponibilização de dispensadores de álcool em gel 70% nas áreas comuns, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.
- 3.4 O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização da prova estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações, e deverão observar:
- a) o distanciamento social;
 - b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
 - c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;
 - d) a utilização de álcool em gel 70%;
 - e) a utilização de garrafa de água própria, para uso individual;
 - f) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.
- 3.5 Nas cidades de realização das provas onde o uso de máscaras deixa de ser obrigatório em virtude das decisões governamentais recomenda-se a utilização de máscara nos locais de provas.
- 3.6 O candidato deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.
- 3.7 Não será fornecido álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 3.4 deste edital.
- 3.8 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- 3.9 Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso, se for o caso.
- 3.10 No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso.